



CAMPEONATO TOCANTINENSE DE ENDURO FIM 2025

REGULAMENTO GERAL BÁSICO

ART. 1º Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela Banca Organizadora junto aos filiados.

ART. 2º DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO:

- a) Para participar do Campeonato será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro; caso a moto não seja própria para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com este regulamento;
- b) O campeonato 2025 será dividido em UMA COPA, com 05 (cinco) etapas, como segue:**

ETAPA	LOCAL	DATA
1ª Etapa (Abertura)	Palmas/TO	15 e 16 de março de 2025.
2ª Etapa	Paraíso/TO	26 e 27 de abril de 2025.
3ª Etapa	Gurupi/TO	14 e 15 de junho de 2025.
4ª Etapa	Araguaína/TO	16 e 17 de agosto de 2025.
5ª Etapa	Aparecida do Rio Negro/TO	13 e 14 de setembro de 2025.

- c) Haverá 05 (cinco) etapas na copa sem nenhum descarte.
- d) De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, fica proibida a participação de menores de idade, salvo com autorização dos pais ou responsáveis legais, devidamente registradas em cartório conforme modelo a ser disponibilizado por essa Banca Organizadora.



ART. 3º DA PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO:

- a) Para pontuar no Campeonato, o PILOTO DEVERÁ estar filiado à “ATER TOCANTINS”, o qual possui taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), valor este que será revertido às despesas relacionadas a premiação no encerramento do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025;
- b) O PILOTO que NÃO ESTIVER filiado à “ATER TOCANTINS” poderá participar da etapa da copa, no entanto, não pontuará dentro do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025;
- c) Os 20 (vinte) melhores **PILOTOS CLASSIFICADOS E FILIADOS** de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada prova:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	25 pts
2º Lugar	22 pts
3º Lugar	20 pts
4º Lugar	18 pts
5º Lugar	16 pts
6º Lugar	15 pts
7º Lugar	14 pts
8º Lugar	13 pts
9º Lugar	12 pts
10º Lugar	11 pts
11º Lugar	10 pts
12º Lugar	09 pts
13º Lugar	08 pts



14º Lugar	07 pts
15º Lugar	06 pts
16º Lugar	05 pts
17º Lugar	04 pts
18º Lugar	03 pts
19º Lugar	02 pts
20º Lugar	1 pto

- d) Cada prova poderá indicar 02 (dois) pilotos no seu regulamento complementar, que serão considerados “organizadores”. Esses pilotos levarão a pontuação máxima. Isso só ocorre uma vez por piloto no campeonato. Estes organizadores deverão estar presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização;
- e) Para se chegar ao resultado da pontuação final no **CAMPEONATO**, para cada **PILOTO** serão somados os pontos conforme tabela acima.
- f) Ao final do campeonato, será campeão em sua categoria e na **“Enduro GP”**, o **PILOTO** que somar o maior número de pontos na sua categoria da copa;
- g) Teremos os campeões tocantinenses de cada categoria da copa;
- h) O PILOTO que não participar da etapa, recebe “W.O” (equivalente a 0 (zero) pontos), no ranking do Campeonato;
- i) Para receber a pontuação pela participação na PROVA, tanto nas categorias, como na **“Enduro GP”**, o PILOTO deve completar 50% (cem por cento) da prova;
- j) Aos PILOTOS que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na etapa para pontuação no Campeonato (NC) – Não Classificação – equivalente a 0 (zero) pontos no ranking do Campeonato;



- k) **PILOTOS DESCLASSIFICADOS** perdem a sua posição, conseqüentemente, o próximo piloto na classificação herdará a posição, como também os pontos, tanto para a prova, quanto para o ranking do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025.

ART. 4º DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Será **CAMPEÃO** o **PILOTO** com mais pontos;
- b) Persistindo o empate, o prêmio será atribuído em favor do **PILOTO** que tiver obtido maior número de vitórias durante o **CAMPEONATO**;
- c) Se ainda assim, persistir o empate, será **CAMPEÃO** o **PILOTO** melhor colocado na **ÚLTIMA ETAPA** da última **PROVA**;

ART. 5º DO REGULAMENTO SUPLEMENTAR:

- a) **TODAS** as provas deverão ter um regulamento complementar, no qual deverá constar:
- Nome do Diretor de Prova;
 - Membros da organização que receberão os pontos de “organizador”;
 - Número de voltas;
 - Quilometragem da volta;
 - Horário de largada do primeiro competidor;
 - Locais de largada e chegada;
 - Outras informações relevantes para o bom andamento do evento.
- b) O modelo do Regulamento Suplementar encontra-se no **ANEXO I** deste documento, onde, deverá ser preenchido pelo Diretor de Prova até a sexta feira que antecede a Etapa e enviar à Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro Fim 2025;



ART. 6º DOS DEVERES DO PILOTO:

- a) Todos os pilotos nas competições devem manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes: antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.
- b) A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
- c) O PILOTO inscrito na prova só poderá participar da mesma se estiver usando, no mínimo, os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI) indicados para o Esporte: **CAPACETE, ÓCULOS, LUVA, CALÇA, CAMISA, JOELHEIRA, COTOVELEIRA e BOTA.**

ART. 7º DAS INSCRIÇÕES: O PILOTO deverá estar obrigatoriamente inscrito;

- a) O local e forma de inscrição será divulgada pelo Diretor de Prova;
- b) O valor da inscrição das provas do Campeonato 2025, serão de **R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)**, podendo ser feita até sexta-feira que anteceder a data da prova;
- c) O PILOTO ao assinar a ficha de inscrição exime a Banca Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro Fim 2025, o organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- d) As inscrições serão limitadas e definidas no Regulamento Suplementar.



ART. 8º DO CIRCUITO:

- a) A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para motocicletas off Road.
- b) A prova não poderá ser inferior a 30km (trinta quilômetros) de percurso total;
- c) O tempo total para a etapa não poderá ser inferior a 40 (quarenta) minutos.

ART. 9º DO PERCURSO / MARCAÇÃO:

- a) O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumps.
- b) Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO.
- c) A organização poderá estabelecer zonas de radar, a velocidade máxima deverá constar no regulamento complementar e no local deverá ser sinalizado com placas ou pintura, “início radar” e “fim radar”.
- d) A penalização deverá ser estabelecida também, no Regulamento Complementar.

ART. 10º DAS CATEGORIAS:

- a) **O Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025, será disputado em 08 (oito) categorias:**

E1: Motos Importadas até 250cc;

E2: Motos Importadas acima de 250cc;

E3: Motos Nacionais 200cc / 230cc e Tornado;

E4: Motos Honda 250F / MXF / Kingger / Mix;

EF: Feminino;



E40: Pilotos acima de 40 (quarenta) anos;

E45: Pilotos acima de 45 (quarenta e cinco) anos;

E50: Pilotos acima de 50 (cinquenta) anos;

b) As categorias estão divididas em conformidade aos motores das motos e suas respectivas cilindradas, com **exceção: I)** das motos “montadas”, ou seja, aquelas que possuem chassis de moto importada com motor nacional, onde estas se enquadrarão na categoria das motos Nacional 250cc; **II)** as categorias que decorrem do critério idade (E40, E45 e E50);

c) O Piloto deve se inscrever na categoria conforme os critérios estabelecidos nos artigos 10 e seguintes, sob pena de não pontuação no campeonato, em caso de inscrição indevida;

d) Caso o piloto troque de moto, e consequentemente de categoria durante o campeonato, por quaisquer motivos, ele não poderá levar seus pontos obtidos naquela categoria, tampouco correr com moto de cilindrada indevida, ainda que o menor que a máxima aceita, começará uma nova contagem de pontos no campeonato;

e) O Piloto não poderá participar de uma categoria com a sua moto tendo a quantidade de cilindradas menores ao estipulado para a categoria e vice-versa. Cada piloto deverá participar na sua categoria se enquadrando nos requisitos da letra “A” deste item;

ART. 11º DA PREMIAÇÃO:

a) Serão entregues troféus do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar de cada categoria;

b) A premiação de todos os campeonatos acontecerá em data a ser definida e divulgada pela Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025, onde serão premiados apenas o Campeão e Vice na Festa dos Campeões;



ART. 12º DO CONTROLE DAS MOTOCICLETAS: É obrigatório que o piloto inicie e termine a prova com a mesma motocicleta, o descumprimento acarretará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** da prova.

ART. 13º DOS REPAROS E MANUTENÇÕES:

- a) Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:
1. O piloto poderá receber ferramentas e/ou peças em qualquer parte da prova;
 2. É proibido o uso de bateria internas e um compressor para encher pneu;
 3. Os abastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado;
 4. O piloto poderá receber em qualquer tempo e lugar, inclusive com ajuda de mecânicos, câmaras de ar, cilindros de ar, que poderão ser trocados;
 5. Em todos os CHs, na área determinada pela organização, o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, efetuando reparos: trocas de pneu, câmaras de ar ou cilindros;
- b) O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará em **PENALIZAÇÃO** ou **DESCCLASSIFICAÇÃO** do piloto;

ART. 14º DA ORDEM DE LARGADA:

- a) Para todas as etapas do ano, a ordem de largada será assim: **E2, E1, E4, E40, E45, E50, E3, EF.**



- b) A largada será sempre de 01 (um) piloto por minuto, com intervalo de 60 em 60 segundos;

ART. 15º DA DESCLASSIFICAÇÃO:

a) São motivos para desclassificação:

1. Trocar de motocicleta durante a prova;
2. Cortar o caminho feito pela organização da prova para obter vantagem;
3. Chegar mais de 15 (quinze) minutos de atraso na zona de largada;
4. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;
5. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
6. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
7. Não observar leis de trânsito, ou PENALIZAÇÃO ESTABELECIDADA NO REGULAMENTO COMPLEMENTAR;
8. A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição.

ART. 16º DO ABANDONO:

- a) Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar-se e informar o Diretor de Prova;
- b) Toda infração a esta regra poderá acarretar na DESCLASSIFICAÇÃO do piloto desistente;

ART. 17º DOS PROTESTOS:

- a) Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antiesportivas deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe da equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) min após a chegada do último piloto de sua categoria;



- b) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor de Prova até 30 (trinta) min após a divulgação do resultado;
- c) Todos os protestos devem ser individuais e ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá em favor da ATER;
- e) Conforme previamente estabelecido, a Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025 deve tomar todas as decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato;
- f) As punições possíveis são:
 - i. Advertência;
 - ii. Penalidades de tempo ou pontos;
 - iii. Exclusão da etapa;
- g) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

ART. 18º DOS CASOS OMISSOS: os casos omissos deste regulamento deverão ser solucionados com fundamento na legislação aplicável ao caso concreto, com base na decisão da Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025, e, ainda, utilizando-se dos princípios da boa-fé objetiva, da equidade e da isonomia, a decisão tomada deverá ser incorporada neste regulamento através de um adendo e deverá ser considerada para as decisões futuras.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,



Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025.

ANEXO I – MODELO DE REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Nome da prova:	
Cidade:	
Data da prova:	
Diretor de prova:	
Organizadores (pontuação da prova):	
KM da prova:	
Número de Voltas:	
Horário de Largada:	
Local de Largada:	

Nota 01: este documento serve de modelo para que o Diretor da Prova possa repassar as informações aos competidores;

Nota 02: Após o preenchimento do documento, o mesmo deverá ser enviado á Comissão Organizadora do Campeonato Tocantinense de Enduro FIM 2025.